



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2635/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.698, do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**, que prevê a obrigatoriedade de disponibilização em finais de semana e feriados de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

PARECER 275

A proposta em análise, de autoria do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**, tem por objetivo prever a obrigatoriedade de disponibilização em finais de semana e feriados de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) visando o fornecimento contínuo, especialmente para os cidadãos que recorrem aos serviços de urgência e emergência do SUS e recebem prescrições que exigem início imediato do tratamento.

No tocante à matéria, apesar da sua nobre intenção, encontra-se eivada de vício de inconstitucionalidade, já que a matéria viola o princípio da Separação dos Poderes, visto que adentra em âmbito privativo do Executivo, conforme parecer de **n.º 271**, emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa.

Após análise cuidadosa, manifestamos nosso **voto contrário** a propositura em questão.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 85D0-8401-67B9-84EB